

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.552, DE 05 DE JULHO DE 2.018

Proj. Lei nº 61/18 – Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 2.111.549,36 (dois milhões cento e onze mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 04		MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2453.000		UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
965	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I	1.055.775,18
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 300 003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS	
966	3.3.91.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I	1.055.774,18
		FONTE DE RECURSO05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
		APLICAÇÃO 300 003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Total			R\$ 2.111.549,36

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 04		MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2453.000		UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
959	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	127.093,18
		FONTE DE RECURSO: 01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 300 003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
960	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	127.093,18
		FONTE DE RECURSO: 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
		APLICAÇÃO 300 003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
961	3.1.91.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - INTRA-ORÇAME	16.000,00
		FONTE DE RECURSO: 01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 300 003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
962	3.1.91.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOALCIVIL-INTRA-ORÇAME	16.000,00
		FONTE DE RECURSO:05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
		APLICAÇÃO 300 003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
963	3.3.91.30.00	MATERIAL DE CONSUMO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	900.000,00
		FONTE DE RECURSO: 01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 300 003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
964	3.3.91.30.00	MATERIAL DE CONSUMO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	900.000,00
		FONTE DE RECURSO: 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
		APLICAÇÃO 300 003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
967	3.3.91.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRA-ORÇAMEN	12.682,00
		FONTE DE RECURSO: 01 TESOURO	



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 6.552, de 05 de Julho de 2.018.

968	3.3.91.47.00	APLICAÇÃO 300 003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRA-ORÇAMEN FONTE DE RECURSO: 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS APLICAÇÃO 300 003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	12.681,00
Total			R\$ 2.111.549,36

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de Julho de 2.018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 05 de Julho de 2.018.